



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. O objeto consiste no fornecimento de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA. ÁGUA SANITÁRIA C/ MIN DE 2% DE CLORO LIVREFRASCO DE 1 LITRO - Especificação: Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Validade mínima de 12 meses.	25,340.00	FRASCO	2,250	57.015,00
00002	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65° INPM ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65° INPM-FRASCO COM 500 G	24,240.00	FRASCO	4,860	117.806,40
00003	ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8> INPM - ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8> INPM - 96> GL, PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1LT.	32,080.00	FRASCO	8,330	267.226,40
00004	AMASSADOR DE BATATA AMASSADOR DE BATATA EM AÇO INOX 23 CM	98.00	UNIDADE	12,430	1.218,14
00005	AVENTAL BRANCO, EM MATERIAL BORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAM ANHO ÚNICO. AVENTAL BRANCO, EM MATERIAL BORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO.	1,260.00	UNIDADE	16,600	20.916,00
00006	BACIA C/ CAP. 11LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE BACIA C/ CAP. 11LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	260.00	UNIDADE	8,930	2.321,80
00007	BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	235.00	UNIDADE	9,700	2.279,50
00008	BACIA C/ CAP.300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE BACIA C/ CAP.300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	270.00	UNIDADE	40,000	10.800,00
00009	Balde de plástico sem aro com capacidade para 100lt com tampa Balde de plástico sem aro com capacidade para 100lt com tampa	310.00	UNIDADE	50,000	15.500,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00010	Balde em plástico c/ aro cap. 10LT Balde em plástico c/ aro cap. 10LT 700.00 UNIDADE	6,400	4.480,00
00011	BALDE EM PLASTICO GRADUADO REFORÇADO 20L, DE POLIPROPILENO balde em plastico graduado reforçado de polipropileno transparente, virgem e atoxico (uso alimenticio), alça em ferro galvanizado, com capacidade de 20 litros 430.00 UNIDADE	12,300	5.289,00
00012	Balde em Polietileno com tampa cap. 60LT Balde em Polietileno com tampa cap. 60LT 315.00 UNIDADE	33,430	10.530,45
00013	BALDE EM PLASTICO C/ ARO CAP 30LT BALDE PALSTICO C/ ARO CAP 30LT 310.00 UNIDADE	36,300	11.253,00
00014	BALDE PLASTICO, REFORÇADO RESISTENTE C/ARO EM ARAME 15LTS BALDE PLASTICO, REFORÇADO RESISTENTE COM ARO EM ARAME DE 15 LITROS 1,360.00 UNIDADE	9,000	12.240,00
00015	Bandeja para servir de plástico resistente med. 40CMx30, profundidade de 2 cm. Bandeja para servir de plástico resistente med. 40CMx30, profundidade de 2 cm. 460.00 UNIDADE	16,330	7.511,80
00016	BATERIA PARA SONAR-9V BATERIA PARA SONAR-9V 1,848.00 UNIDADE	6,950	12.843,60
00017	BATERIA TIPO MOEDA BATERIA TIPO MOEDA CR2032 2,180.00 UNIDADE	1,440	3.139,20
00018	BICARBONATO DE SODIO CX COM PÓ 40G BICARBONATO DE SODIO CX COM PÓ 40G 490.00 CAIXA	9,800	4.802,00
00019	BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 À 42 BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 À 42 TAM. VARIADOS 700.00 PAR	43,400	30.380,00
00020	BULE DE ALUMINIO INDUSTRIAL DE 7LT BULE DE ALUMINIO INDUSTRIAL DE 7LT 150.00 UNIDADE	105,000	15.750,00
00021	CAÇAROLA Nº32 MATERIAL ALUMINIO CAPACIDADE 12 A 20 LITROS CAÇAROLA Nº32 MATERIAL ALUMINIO CAPACIDADE 12 A 20 LITROS DIAMETRO 30 CM ALTURA 18 CM 60.00 UNIDADE	117,300	7.038,00
00022	CAÇAROLA Nº40 CAÇAROLA Nº40 MATERIAL ALUMINIO CAPACIDADE 25 LITRO DIAMETRO 41,5 CM ALTURA 22CM 60.00 UNIDADE	138,880	8.332,80
00023	CADEADO 25MM CADEADO 25MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO 120.00 UNIDADE	22,250	2.670,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00024	CADEADO 30MM CADEADO 30MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO 120.00 UNIDADE	10,000	1.200,00
00025	CADEADO 40MM EM LATÃO MACIÇO CADEADO 40MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO 120.00 UNIDADE	21,500	2.580,00
00026	CADEADO 50MM EM LATÃO MACIÇO CADEADO 50MM EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO 360.00 UNIDADE	7,500	2.700,00
00027	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS CAIXA TÉRMICA 12 LITROS.SISTEMA PRÁTICO DE ABERTURA E TAMPA REMOVÍVEL COM PORTA-COPOS NUMERADOS; ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS E ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL QUE TRAVA A TAMPA; EXCELENTE EFICIÊNCIA TÉRMICA (SUPERIOR A 10 HORAS); CAPACIDADE PARA 12 LITROS 105.00 UNIDADE	65,300	6.856,50
00028	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS. CAIXA TÉRMICA 50 LITROS: COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA E INTERNA EM PÁSTICO;CAPACIDADE: MÉDIA DE 47 LATAS DE 350ML; PESO DO PRODUTO: 5,37KG. POLIURETANO 115.00 UNIDADE	551,770	63.453,55
00029	CAIXA TERMICA DE POLIESTIRENO CAIXA TERMICA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO 0.4 ATÉ 170 LITROS 105.00 UNIDADE	286,950	30.129,75
00030	CALDEIRÃO N°40 CALDEIRÃO N°40 MATERIAL: ALUMINIO CAPACIDADE: 45 A 127 LITROS ALTURA 30CM, ESPESSURA 2,3 A 2,6 MM, C/ TAMPA E ALÇA REFORÇADA. 85.00 UNIDADE	262,620	22.322,70
00031	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 3LITROS CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 3LITROS 125.00 UNIDADE	27,970	3.496,25
00032	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS 125.00 UNIDADE	49,000	6.125,00
00033	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS 125.00 UNIDADE	54,250	6.781,25
00034	CAROTE 50LTS (AZUL/BRANCO) CAROTE 50LTS (AZUL/BRANCO) 60.00 UNIDADE	280,000	16.800,00
00035	Cera liquida de cores variadas p/ piso frasco com 750ml Cera liquida de cores variadas p/ piso frasco com 750ml 1,730.00 FRASCO	4,440	7.681,20

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00036	CESTO TELADO DE LIXO, CAPACIDADE DE 10 L, DE PLÁSTICO RESISTENTE. CESTO TELADO DE LIXO, CAPACIDADE DE 10 L, DE PLÁSTICO RESISTENTE.	790.00 UNIDADE	4,020	3.175,80
00037	CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE	240.00 UNIDADE	77,990	18.717,60
00038	COADOR PARA CAFÉ TAM G COADOR CAFÉ, MATERIAL:100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO DE METAL	290.00 UNIDADE	14,510	4.207,90
00039	COLHER DE MADEIRA 42 CM COLHER DE MADEIRA 42 CM	240.00 UNIDADE	6,900	1.656,00
00040	COLHER DESCARTAVEL PCT COM 50 UNIDADES COLHER DESCARTÁVEL - Especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	6,000.00 PACOTE	2,850	17.100,00
00041	COLHER EM ALUMÍNIO GRANDE COLHER EM ALUMÍNIO GRANDE 37 CM,	135.00 UNIDADE	7,130	962,55
00042	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA SOPA 61 CM,Nº 16	135.00 UNIDADE	15,860	2.141,10
00043	COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 UND COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 UND	31,200.00 PACOTE	3,780	117.936,00
00044	COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE COM 100UND COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE COM 100UND	14,500.00 PACOTE	6,500	94.250,00
00045	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	15,700.00 PACOTE	2,630	41.291,00
00046	CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLIESTER TRANÇADA. CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLIESTER TRANÇADA	1,320.00 METRO	12,800	16.896,00
00047	CORDA DE SISAL-8MM-5/16 X 1 METRO CORDA DE SISAL-8MM-5/16 X 1 METRO	800.00 METRO	40,000	32.000,00
00048	CORDA EM POLIETILENO 8MM- CORDA EM POLIETILENO 8MM- CORDAS PARA INSTALAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO, IMPORTADAS SEGUINDO PADRÃO EUROPEU.	1,300.00 METRO	1,800	2.340,00
00049	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO, ANTICÁREIS TUBO COM 90 GRAMAS. CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO, ANTICÁREIS TUBO COM 90 GRAMAS.	3,400.00 TUBO	4,300	14.620,00
00050	Depósito em plástico c/ tampa de 10litros Depósito em plástico c/ tampa de 10litros	180.00 UNIDADE	180,000	32.400,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00051	Depósito em plástico c/ tampa de 3litros Depósito em plástico c/ tampa de 3litros 180.00 UNIDADE	69,900	12.582,00
00052	Depósito em plástico c/ tampa de 5litros Depósito em plástico c/ tampa de 5litros 180.00 UNIDADE	69,000	12.420,00
00053	DEPÓSITO EM PLASTICO C/TAMPA E TRAVA 34 LTS DEPÓSITO EM PLASTICO C/TAMPA E TRAVA 34 LTS ORGANIZA E ARMAZENA MANTIMENTOS 180.00 UNIDADE	239,000	43.020,00
00054	CAIXA ORGANIZADORA DE 10 LITROS CAIXA ORGANIZADORA DE 10 LITROS - MATERIAL PRÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÃO 40X30X15 CM 285.00 UNIDADE	31,650	9.020,25
00055	Desentupidor para pia emborrachado tam G Desentupidor a vácuo para pia emborrachado tam G, com cabo de madeira 0,70cm 482.00 UNIDADE	4,130	1.990,66
00056	Desinfetante liquido - Frasco com 2 L DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO C/2 LITROS - Especificação: Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes Frasco com 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco. 15,700.00 FRASCO	4,200	65.940,00
00057	DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G 4,600.00 UNIDADE	2,490	11.454,00
00058	Desodorizador de ar spray 400ml Desodorizador de ar spray 400ml Especificação: Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 4,160.00 FRASCO	8,400	34.944,00
00059	Detergente p/ lavar louça - frasco c/ 500ml Detergente p/ lavar louça - frasco c/ 500ml Especificação: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido 10,500.00 FRASCO	2,060	21.630,00
00060	Escova p/ lavar pano de chão c/ pegador de madeira Escova p/ lavar pano de chão c/ pegador de madeira 880.00 UNIDADE	2,320	2.041,60
00061	Escova p/ lavar vaso sanitário c/ cabo Escova p/ lavar vaso sanitário c/ cabo 310.00 UNIDADE	4,650	1.441,50
00062	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS EM NYLON		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS EM NYLON COM PEGADOR DE PLASTICO		
	430.00 UNIDADE	6,600	2.838,00
00063	Escovão grande		
	Escovão grande para limpeza de piso		
	200.00 UNIDADE	158,700	31.740,00
00064	ESPANADOR DE TETO COM CABO EM MADEIRA 3 METROS		
	ESPANADOR DE TETO COM CABO EM MADEIRA 3 METROS		
	315.00 UNIDADE	22,910	7.216,65
00065	ESPONJA DE AÇO C/8 UNID		
	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8		
	UNIDADE 60G 100% ECOLOGICO COMPOSIÇÃO : AÇO CARBONO		
	4,900.00 PACOTE	3,000	14.700,00
00066	Esponja para limpeza, dupla face		
	Esponja para limpeza, dupla face com tamanho mínimo de 100x71x18.		
	4,500.00 UNIDADE	1,830	8.235,00
00067	ESPREMEDOR DE ALHO, em aço inox.		
	ESPREMEDOR DE ALHO Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio.		
	100.00 UNIDADE	16,470	1.647,00
00068	FACA AÇOUGUEIRO AÇO INOX 10 POLEGADAS		
	FACA AÇOUGUEIRO AÇO INOX 10 POLEGADAS BRANCA PROFISSIONAL, AFIANÇA EM ÂNGULO DE 30°, QUE POSSIBILITA MAIOR RESISTÊNCIA AO FIO DAS FACAS, CABOS ERGONÔMICOS E MAIS ANATÔMICOS, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL NOS CABOS, INDICADO PARA BOVINOS: CORTE DE GRANDES PEDAÇOS DE CARNE E/OU BIFES, FACA DE AÇOUGUEIRO MUNDIAL		
	90.00 UNIDADE	26,740	2.406,60
00069	FACA DE COZINHA EM AÇO C/ 7 POLEGADAS		
	FACA DE COZINHA EM AÇO C/ 7 POLEGADAS		
	197.00 UNIDADE	18,000	3.546,00
00070	FACA DE MESA INOX		
	FACA DE MESA INOX		
	920.00 UNIDADE	9,360	8.611,20
00071	FACA DE PÃO AÇO INOX 12 POLEGADAS 40CM		
	FACA DE PÃO AÇO INOX 12 POLEGADAS 40CM		
	125.00 UNIDADE	8,700	1.087,50
00072	FACÃO COM CABO DE 16		
	FACAO COM CABO DE 16 PRÉ AFIADO COM CABO DE MADEIRA		
	125.00 UNIDADE	24,880	3.110,00
00073	FLANELA TAMANHO 30X40CM.		
	FLANELA TAMANHO 30X40CM - ESPECIFICAÇÃO: PANOS P/ PÓ - FLANELA LARANJA, MEDINDO 30 X 40 CM, 100% ALGODÃO.		
	3,100.00 UNIDADE	1,160	3.596,00
00074	FORMA RETANGULAR ALTAS PARA BOLO EM ALUMINIO 32CM X 42CM X 5CM.		
	FORMA RETANGULAR ALTAS PARA BOLO EM ALUMINIO 32CM X 42CM X 5CM.		
	75.00 UNIDADE	23,000	1.725,00
00075	Fosforo acendedor - caixa com 100 palitos		
	Fosforo acendedor - caixa com 100 palitos		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00076	2,980.00 CAIXA FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 28 CM FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 28 CM	3,000	8.940,00
00077	125.00 UNIDADE GARFO CABO LONGO DE MADEIRA GARFO CABO LONGO DE MADEIRA	62,000	7.750,00
00078	60.00 UNIDADE GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50UND GARFO DESCARTAVEL-ESPECIFICAÇÃO:GARFO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	60,000	3.600,00
00079	6,980.00 PACOTE GARFO INOX, GARFO INOX	2,900	20.242,00
00080	970.00 UNIDADE GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2 L COM ACIONAMENTO NA TAMPA ROSCAVEL GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2 L COM ACIONAMENTO NA TAMPA ROSCAVEL	2,300	2.231,00
00081	134.00 UNIDADE GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO. PESO:1160 MEDIDAS(A X L X C): 42 X 15 X 16 CAPACIDADE 1,8 L CATEGORIA DE PRODUTO GARRAFA TÉRMICA CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO: LIVRE DE BPA SIM MATERIAL ATÓXICO SIM  MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO	129,900	17.406,60
00082	180.00 UNIDADE GARRAFA TERMICA 5LT. GARRAFA TERMICA 5LT CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS POR NO MINIMO 6 HORAS	89,100	16.038,00
00083	280.00 UNIDADE Guardanapo de papel de 23x22cm, cor branca - pct c/ 50 unidade GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 23, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), pacote com 50 unidades.	33,560	9.396,80
00084	1,100.00 PACOTE INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY COM 450 ML INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 450 ML. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUIMICO RESPONSÁVEL.	1,510	1.661,00
00085	1,350.00 UNIDADE ISOPOR DE 12 LITROS COM ALÇA ISOPOR DE 12 LITROS COM ALÇA	8,550	11.542,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00086	700.00 UNIDADE	17,750	12.425,00
	JARRA PÁSTICA DE 10 LITROS.		
	JARRA PÁSTICA DE 10 LITROS		
00087	280.00 UNIDADE	85,000	23.800,00
	JARRA PLÁSTICA DE 1LITRO		
	JARRA PLÁSTICA, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 1 litro.		
00088	195.00 UNIDADE	5,950	1.160,25
	JARRA PLÁSTICA DE 2LITRO		
	JARRA PLÁSTICA, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.		
00089	195.00 UNIDADE	27,000	5.265,00
	LANTERNA PEQUENO (2 ELEMENTOS )		
	LANTERNA PEQUENO (2 ELEMENTOS )		
00090	200.00 UNIDADE	50,000	10.000,00
	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,5X14,8CM CX C/50FOLHAS		
	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,5X14,8CM CX C/50FOLHAS		
00091	500.00 CAIXA	5,940	2.970,00
	LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO,		
	LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO-TIPO TOALHAS UMEDECIDOS		
	COMPOSIÇÃO/MATERIAL GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGÊNICO, SEM ALCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, MACIAS E COM ULTRA-ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM NOVA ABERTURA: MAIS PRÁTICO E FÁCIL DE USAR. IDADE RECOMENDADA BEBÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO 10X20CM.		
00092	1,020.00 UNIDADE	3,180	3.243,60
	LIMPA ALUMÍNIO		
	LIMPA ALUMÍNIO frasco com 500ml		
00093	1,930.00 FRASCO	2,230	4.303,90
	Limpa vidros spray com 500ml		
	Limpa vidros spray com 500ml		
00094	2,040.00 FRASCO	4,240	8.649,60
	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO (TAMPA, BASE E PEDAL) 15 LITROS		
	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO (TAMPA, BASE E PEDAL) 15 LITROS		
00095	290.00 UNIDADE	16,380	4.750,20
	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS.		
	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS.		
00096	270.00 UNIDADE	94,130	25.415,10
	Lustra móveis a base de óleo minerais e silicone com 200ml		
	Lustra móveis a base de óleo minerais e silicone com 200ml		
00097	1,380.00 FRASCO	4,220	5.823,60
	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M.		
	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM. ESTA LUVA SEM FORRO POSSUI UM PADRÃO EM RELEVO NA PALMA DA MÃO E PUNHOS LONGOS PARA UMA PROTEÇÃO QUÍMICA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00098	390.00 PAR LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO EM ALGODÃO.BANHO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ACABAMENTO ACABAMENTO ÁSPERO NA PALMA, DEDOS E DORSO COMPRIMENTO: 26CM. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUÍMICOS.	7,300	2.847,00
00099	320.00 PAR LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO. LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO- LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO AMACIADO E COM REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS	36,820	11.782,40
00100	690.00 PAR LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	11,490	7.928,10
00101	3,740.00 PAR LUVAS EM LÁTEX TAM:M . LUVAS EM LÁTEX - TAM: M - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	2,650	9.911,00
00102	4,010.00 PAR LUVAS EM LÁTEX TAM: G LUVAS EM LÁTEX - TAM: G - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	2,660	10.666,60
00103	4,010.00 PAR MANGUEIRA DE JARDINAGEM 25 METROS MANGUEIRA DE JARDINAGEM 25 METROS- COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PVC E poliester;comprimento:25metros; Pressão máxima até 10bar; Bitola 1/2; esguicho com regulagem sim; engate sim; Dimensões aproximadas da embalagem (cm)-AxLxP 16x28x28cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg)3kg. Garantia do fornecedor 12 meses	3,010	12.070,10
00104	150.00 UNIDADE MARMITEX de Alumínio N°9, CAIXA COM 100 MARMITEX N°9- Caixa com Embalagens Marmitex de Alumínio N° 9 COM TAMPA - 100 Unidades	100,160	15.024,00
00105	1,510.00 CAIXA PÁ DE LIXO ALUMÍNIO, CABO LONGO MATERIAL ALUMÍNIO.	38,440	58.044,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PÁ DE LIXO ALUMÍNIO, CABO LONGO MATERIAL ALUMÍNIO.		
	580.00 UNIDADE	6,200	3.596,00
00106	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		
	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		
	125.00 UNIDADE	129,760	16.220,00
00107	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		
	PANELA DE PRESSÃO 7LITROS		
	110.00 UNIDADE	95,500	10.505,00
00108	PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS		
	PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS		
	110.00 UNIDADE	388,320	42.715,20
00109	Pano de Prato 100% algodão com bainha Tam. 40x70 cm		
	Pano de Prato 100% algodão com bainha Tam. 40x70 cm		
	1,370.00 UNIDADE	3,000	4.110,00
00110	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5CM		
	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5CM		
	1,200.00 ROLO	5,270	6.324,00
00111	PAPEL FILME EM PVC ROLO COM 28CMX100M		
	Rolo De Papel Filme Pvc 28cm 100m		
	1,160.00 ROLO	28,290	32.816,40
00112	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30MX10CM PACOTE C/ 4 ROLOS.		
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DIMENSÕES DE 10 CM X 30M - Especificação: Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. Pacote contendo 4 rolo.		
	16,000.00 PACOTE	21,350	341.600,00
00113	PAPEL TOALHA C/2ROLOS		
	PAPEL TOALHA C/2ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL - BOBINA BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 22CMX19CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL		
	16,160.00 PACOTE	3,680	59.468,80
00114	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, COM 29 CM		
	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 29 CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		
	105.00 UNIDADE	6,910	725,55
00115	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM		
	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM		
	93.00 UNIDADE	7,200	669,60
00116	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM		
	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM		
	93.00 UNIDADE	22,990	2.138,07
00117	PILHA ALCALINA AA		
	PILHA ALCALINA AA		
	2,060.00 UNIDADE	3,930	8.095,80
00118	PILHA ALCALINA GRANDE		
	PILHA ALCALINA GRANDE		
	1,400.00 UNIDADE	8,470	11.858,00
00119	Pilha alcalina média		
	Pilha alcalina média		
	2,060.00 UNIDADE	8,920	18.375,20

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00120	PILHA ALCALINA PALITO AAA PILHA ALCALINA PALITO AAA 2,060.00 UNIDADE	3,420	7.045,20
00121	PLÁSTICO PARA MESA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 1,40M, ESPESSURA 2MM, PLÁSTICO PARA MESA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 1,40M, ESPESSURA 2MM, TRANSPARENTE. 630.00 UNIDADE	36,330	22.887,90
00122	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA PARA PIA EM PLÁSTICO PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA PARA PIA EM PLÁSTICO 570.00 UNIDADE	9,350	5.329,50
00123	PRATO DE VIDRO FUNDO . PRATO DE VIDRO FUNDO 1,060.00 UNIDADE	10,000	10.600,00
00124	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 pacote com 10 unidades PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 pacote com 10 unidades 3,700.00 PACOTE	2,950	10.915,00
00125	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 pacote com 10 unidades PRATO DESCARTÁVEL Nº18 pacote com 10 unidades 3,900.00 PACOTE	3,450	13.455,00
00126	PRENDEDOR PARA ROUPA PACOTE C/ 12 UND. PRENDEDOR PARA ROUPA - PACOTE C/ 12 UND 760.00 UNIDADE	30,000	22.800,00
00127	RALADOR PARA LEGUMES - C/ 6 FACES RALADOR PARA LEGUMES - C/ 6 FACES, PRODUZIDO EM AÇO INOX; 6 TIPOS DE CORTE EM UM ÚNICO PRODUTO;ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE;ALÇA NO TOPO PARA MAIOR FIRMEZA NO MANUSEIO DO UTENSÍLIO;DIMENSÕES 22,5CM (ALYURA TOTAL); 17,5CM (ALTURA DAS LÂMINAS)14CM (LARGURA) 80.00 UNIDADE	115,000	9.200,00
00128	REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP 155.00 UNIDADE	89,000	13.795,00
00129	RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO. RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO 1,070.00 UNIDADE	6,350	6.794,50
00130	SABÃO EM PÓ COM 500 G . SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL . 12,280.00 CAIXA	4,900	60.172,00
00131	SABÃO EM BARRA DE 1KG SABÃO EM BARRA DE 1KG 2,520.00 UNIDADE	8,200	20.664,00
00132	Sabonete em barra embalagem com 90g Sabonete em barra embalagem com 90g 1,100.00 UNIDADE	2,480	2.728,00
00133	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML 1,800.00 FRASCO	8,350	15.030,00
00134	SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML		
	920.00 FRASCO	7,400	6.808,00
00135	SACO DE RÁFIA 60X90		
	SACO DE RÁFIA 60X90		
	700.00 UNIDADE	5,020	3.514,00
00136	SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
	SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
	700.00 PACOTE	350,000	245.000,00
00137	SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	500.00 PACOTE	225,000	112.500,00
00138	SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	500.00 PACOTE	160,000	80.000,00
00139	SACO INCOLOR 30KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
	SACO INCOLOR 30KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
	500.00 PACOTE	150,000	75.000,00
00140	SACO INCOLOR 5KG TRANSPARENTE-PCT COM 100UND		
	Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliars em geral, c/ cap. para 05 kg pacote com 100und		
	880.00 PACOTE	80,000	70.400,00
00141	SACO INCOLOR 10KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	SACO INCOLOR 10KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	500.00 PACOTE	90,000	45.000,00
00142	Saco incolor 3KG TRANSPARENTE- PCT COM 100UN		
	Saco incolor 3KG TRANSPARENTE- PCT COM 100UN		
	500.00 PACOTE	20,260	10.130,00
00143	Saco para cachorro quente, descrição plástico quantidade: pacote 100 und		
	Saco para cachorro quente, descrição plástico quantidade: pacote 100 und		
	1,140.00 PACOTE	5,690	6.486,60
00144	SACO PARA LIMPEZA DE CHAO EM ALGODAO 44X65CM		
	SACO PARA LIMPEZA DE CHAO EM ALGODAO 44X65CM		
	2,590.00 UNIDADE	26,050	67.469,50
00145	SACO PRETO P/ LIXO 40LT/NORMAL		
	SACO PRETO P/ LIXO 40 LT/NORMAL		
	5,760.00 PACOTE	6,900	39.744,00
00146	SACO PRETO P/ LIXO 60 LT/NORMAL		
	SACO PRETO P/ LIXO 60 LT/NORMAL		
	6,200.00 PACOTE	7,900	48.980,00
00147	SACO PRETO P/ LIXO 100 LT/NORMAL		
	SACO PRETO P/ LIXO 100 LT/NORMAL		
	8,220.00 PACOTE	8,500	69.870,00
00148	SACO PRETO P/ LIXO 200 LT/NORMAL		
	SACO PRETO P/ LIXO 200 LT/NORMAL		
	6,960.00 PACOTE	11,000	76.560,00
00149	saco para lixo reforçado cor preta 200 l com 10 und		
	saco para lixo reforçado cor preta 200 l com 10 und		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	12,000.00	PACOTE	25,000	300.000,00
00150		Saco para lixo reforçado cor preta 100 L pacote c/ 10 unidades		
		Saco para lixo reforçado cor preta 100 L pacote c/ 10 unidades		
	16,000.00	PACOTE	18,990	303.840,00
00151		Saco para lixo reforçado cor preta 40 L pacote c/ 10 unidades		
		Saco para lixo reforçado cor preta 40 L pacote c/ 10 unidades		
	25,200.00	PACOTE	8,900	224.280,00
00152		Saco para Lixo reforçado cor preto 60l-pct com 10 unidades		
		Saco para Lixo reforçado cor preto 60l-pct com 10 unidades		
	20,000.00	PACOTE	9,500	190.000,00
00153		SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 25x35		
		SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA - 25X35 CM - com um (1 KG)		
	5,660.00	QUILO	9,000	50.940,00
00154		SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43		
		SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43 PCT C/ 100 UND		
	4,210.00	PACOTE	16,460	69.296,60
00155		SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60 CM - PCT C/ 100 UND.		
		SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60 CM - PCT C/ 100 UND.		
	2,000.00	PACOTE	89,500	179.000,00
00156		Saleiro em plastico		
		Saleiro Plástico 1L .		
	95.00	UNIDADE	28,000	2.660,00
00157		SODA CÁUSTICA-POTE C/ 1KG		
		SODA CÁUSTICA-POTE C/ 1KG		
	740.00	POTE	14,980	11.085,20
00158		TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS.		
		TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM POLIPROPILENO DIMENSÕES		
		APROXIMADAS 290X200X5MM RETANGULAR		
	80.00	UNIDADE	45,000	3.600,00
00159		Vassoura cerda curtas de polietileno		
		Vassoura cerda curtas de polietileno, c/ bases fixas das cerdas, c/ cabo rosqueavel de madeira dimensões min. de 27x5cm		
	1,030.00	UNIDADE	7,290	7.508,70
00160		Vassoura de cipó com cerdas longas		
		Vassoura de cipó com cerdas longas, cabo de madeira de 1,2 cm de comprimento		
	418.00	UNIDADE	16,700	6.980,60
00161		VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM COM CABO DE MADEIRA		
		VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM COM CABO DE MADEIRA		
	380.00	UNIDADE	9,990	3.796,20
00162		VASSOURA DE TETO,		
		VASSOURA DE TETO, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 03 METROS.		
	305.00	UNIDADE	17,600	5.368,00
00163		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS		
		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS		
	14,750.00	FARDO	9,900	146.025,00
00164		COLHER DE SOPA DE AÇO INOX		
		COLHER DE SOPA DE AÇO INOX		
	990.00	UNIDADE	2,780	2.752,20
00165		ESCORREDOR DE MACARRÃO Nø 40		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40		
	170.00 UNIDADE	33,140	5.633,80
00166	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO G COMPOSIÇÃO: POLPA FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO G COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. pacote com 8 unidade		
	6,000.00 PACOTE	27,600	165.600,00
00167	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO M COMPOSIÇÃO: POLPA FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO M COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. pacote com 8 unidade		
	4,000.00 PACOTE	21,040	84.160,00
00168	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCT/16 C/GEL(DURAÇÃO DE 8 (OITO))TAM FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCT/16 C/GEL(DURAÇÃO DE 8 (OITO))TAM M		
	2,100.00 PACOTE	20,240	42.504,00
00169	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL TAM P FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITO)HORAS) TAM P		
	6,700.00 PACOTE	9,900	66.330,00
00170	FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/10 UND C GEL TAM G FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/10 UND C GEL TAM G		
	1,340.00 PACOTE	15,040	20.153,60
00171	ESCOVA DENTAL; ESCOVA DENTAL. CERDAS NO MESMO NÍVEL COM FILAMENTOS ARREDONDADOS DE POLYESTER ASSEGURAM UMA ESCOVAÇÃO TOTALMENTE ATRAUMÁTICA E CONFORTÁVEL. CABO COM ÓTIMA EMPUNHADURA, PERMITE MAIOR FIRMEZA PARA UMA CORRETA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO. NÃO ESCORREGA DA MÃO. CABEÇA COM FORMATO AFILADO E ESCOÇO LONHO AJUDAM A ALCANÇAR OS DENTES DE TRÁS (POSTERIORES)		
	2,200.00 UNIDADE	11,310	24.882,00
00172	MAMADEIRA 150ML MAMADEIRA 150ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO		
	480.00 UNIDADE	10,830	5.198,40
00173	MAMADEIRA 250ML MAMADEIRA 250ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO		
	480.00 UNIDADE	16,800	8.064,00
00174	MAMADEIRA COM 50 ML MAMADEIRA COM 50 ML MINIFORM LATEX POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CERTIFICADO PELO INMETRO		
	360.00 UNIDADE	6,000	2.160,00
00175	AMACIANTE DE ROUPA 2LT		
	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CONCENTRADO: 6,0% MÍNIMO, TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5% MÍNIMO; ACONDICIONAMENTO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, VALIDADE DE 3 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO, REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.		
	13,200.00 FRASCO	4,000	52.800,00
00176	BARBEADOR COM DUAS LAMINAS		
	BARBEADOR COM DUAS LAMINAS		
	1,760.00 UNIDADE	1,660	2.921,60
00177	COTONETE HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO CX 75UND		
	COTONETE - HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO- CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES		
	800.00 CAIXA	3,100	2.480,00
00178	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 350ML		
	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 350ML		
	520.00 FRASCO	9,020	4.690,40
00179	TALCO ANTISSÉPTICO FCO C/80 GRAMA		
	TALCO ANTISSÉPTICO FCO C/80 GRAMA		
	500.00 FRASCO	7,500	3.750,00
00180	AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITRO		
	AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.		
	1,200.00 GALÃO	280,000	336.000,00
00181	ACIDULANTE LIQUIDO GALÃO 20 LITROS		
	ACIDULANTE LIQUIDO GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.		
	1,000.00 GALÃO	212,500	212.500,00
00182	POTENCIALIZADOR GALÃO 20 LITROS		
	POTENCIALIZADOR GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.		
	300.00 GALÃO	360,000	108.000,00
00183	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO		
	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO: material: polipropileno, 4 rodizios, possui sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, contendo: 01 Cabo Telescópico 1,40 m, 01 Garra Euro Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320 g, 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado, 02 Pulverizadores 1 Litro, 01 Espanador Eletrostático, 01 Balde 25 Litros Azul, 01 Balde 25 Litros Vermelho.		
	110.00 UNIDADE	1.859,000	204.490,00
00184	ESPELHO DE BOLSO OVAL-CX C/36 UND		
	ESPELHO DE BOLSO OVAL-CX C/36 UND		
	100.00 CAIXA	127,000	12.700,00
00185	DOSADOR AUTOMÁTICO PARA LAVANDERIA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



DOSADOR AUTOMÁTICO PARA LAVANDERIA - apresentar anvisa para		
comercializar produtos saneantes domissanitários.		
5.00 UNIDADE	1.087,500	5.437,50
VALOR TOTAL R\$		6.458.677,57

1.2. O objeto deste termo de referência deverá apresentar REGISTRO NA ANVISA, dentre estes, caso haja objeto do edital não submetido a essa condição, será aceito desde que justificado e comprovado pela proponente.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo o Fundo Municipal de Saúde, o objeto requerido suprirá as necessidades, conforme sumariamente transcrito a justificativa abaixo:

2.1.1. Os produtos de limpeza, higiene e diversos tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido funcionamento do expediente, visando o atendimento de toda demanda, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal.

2.1.2. A realização de uma nova contratação para o fornecimento de material de limpeza, higiene e diversos, se faz necessária em razão do fim da vigência do contrato que se aproxima, e também, considerando que o material de limpeza, higiene e diversos é amplamente utilizado no dia a dia dos setores pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. Pois a ausência do material poderá prejudicar o atendimento dos pacientes e servidores, ocasionando prejuízos no bom funcionamento nas unidades de saúde.

2.1.3. Em razão do dever de garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os serviços por ela prestado, além da responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, sugere-se que a demanda ora solicitada seja atendida para garantir o abastecimento e os serviços de limpeza da demandante.

2.5. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos materiais limpeza, higiene e diversos, conforme o MEMO Nº 59/2024 de 13 de março de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 13 de março de 2024, ETP Nº 007/2024, de 13 de março de 2024, em anexos no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.



#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de aquisição de material de limpeza, higiene e diversos a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.5. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais de limpeza, higiene e diversos, que por ventura sejam entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6. Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 6 meses contados da data de entrega à contratante.

4.7. Caso seja necessário a substituição de algum material de limpeza, higiene e diversos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

#### **5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Município de Itaituba, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo contratante durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

## **6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO**

6.1. O fornecimento será feito parceladamente, de acordo com a demanda do contratante, devendo o objeto a ser entregue na data informada na ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

8.1. A amostra será solicitada apenas para esclarecimentos de dúvidas, se assim o Pregoeiro achar necessário.

8.1.1. Caso solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas contadas da data de solicitação.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 1011.101221004.2.069 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.101251004.2.071 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.074 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.077 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.085 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.088 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103050235.2.094 Programa de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.101221004.2.069 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção das Ações Primárias em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.101251004.2.071 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.085 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.088 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, devendo os materiais de limpeza, higiene e diversos serem entregues no prazo de até 15 dias, contados da Ordem de Fornecimento.

10.3. Os prazos previsto neste termo de referencia, podem ser prorrogado desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE

## **11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.**

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através dos sites <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, <https://www.bancodeprescos.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), porém, por não haver resultados positivo sobre todos os itens pesquisados, foi realizado, também, pesquisas diretamente no mercado local, especificamente para este procedimento.

## **12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o Município poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Abril de 2024

---

RONISON AGUIAR HOLANDA  
PREGOEIRO